

ATA DA REUNIÃO Nº 009.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sala
2 de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, nomeados pelo
6 Decreto Municipal nº 2.155, de 31 de outubro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº
7 2.190, de 12 de dezembro de 2012, para realização de reunião ordinária do referido
8 comitê. A presente reunião contou a presença dos seguintes membros: Jairo de Freitas
9 Cardoso, Agnes Marli Maier Scheer Miler, Paulo Pereira Borges Filho, Sonia Teresinha
10 Pena Fortes Maran, Tarcisio José Agnes, Anselmo José Alpe e Rodrigo de Moraes
11 Gamba. Iniciando-se a reunião o membro Jairo apresentou as planilhas dos
12 rendimentos das aplicações do IPMCS e os prospectos dos fundos oferecidos pelas
13 instituições financeiras. Ambos foram analisados e discutidos pelos presentes.
14 Informou, ainda, que a Municipalidade efetuou o pagamento de cem mil reais,
15 referente a dívida oriunda dos precatórios. Na sequência foram debatidos os textos
16 relacionados as projeções futuras do mercado financeiro e, diante do cenário
17 econômico que pede que por enquanto é prudente uma exposição reduzida nos
18 vértices mais longos da curva de juros e sugere um cauteloso acompanhamento dos
19 movimentos do mercado, protegendo a carteira contra a volatilidade intensa,
20 alocando os recursos ingressos em fundos com duração mais curta tipo IRFM 1 e DI, os
21 membros deste comitê decidiram, por unanimidade dos presentes, em sugerir ao
22 Conselho Curador do IPMCS que os recursos do próximo repasse mensal, bem como o
23 valor pago pelo Município, sejam aplicados no Banco Rural, no fundo denominado
24 “FIDC PREMIUM BANCO RURAL”. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a presente
25 reunião e eu Agnes Marli Maier Scheer Miler lavrei a presente ata que, após lida e
26 aprovada, será devidamente assinada pelos presentes.

Jairo de Freitas Cardoso Tarcisio José Agnes
Agnes Marli Maier Scheer Miler,
SONIA TERESINHA PENA FORTES MARAN
Anselmo José Alpe, Rodrigo de Moraes Gamba, Paulo
Pereira Borges Filho